



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 523

Órgão Oficial do Município

DETRAN REALIZA APROXIMADAMENTE 8 MIL ATENDIMENTOS EM 11 MESES

Desde que foi inaugurado, em 23 de fevereiro de 2018, o Detran de Santo Antônio de Posse já realizou 7.738 atendimentos, entre eles CRLV (licenciamentos), transferências, CNHs, 2ª vias de placas, baixa definitiva, entre outros.

A instalação do posto no município ofereceu mais agilidade nos atendimentos, menores prazos e maior acessibilidade, uma vez que, anteriormente, os moradores precisam se deslocar a cidades vizinhas para realização dos serviços.

O Detran funciona nas dependências da Rodoviária Municipal, localizada na Rua Doutor Jorge Tibi-



riça, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Todas as segundas, quartas e sextas-feiras, os documentos são encaminhados para Mogi Mirim.

Nos mesmos dias são realizados os emplacamentos agendados.

Confira a lista completa de atendimentos:

LEVANTAMENTO DE ATENDIMENTOS DETRAN – SANTO ANTÔNIO DE POSSE

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CRLV	6	143	159	175	215	357	240	262	248	290
TRANSF	29	92	119	97	125	174	119	147	102	87
CNH	18	42	21	34	40	58	45	44	45	56
*OUTROS	11	39	22	30	15	30	43	47	23	20
TOTAL	64	316	321	336	395	619	447	500	418	453
TOTAL GERAL						7.738				

*OUTROS: 2ª via de placa, baixa definitiva, autos de infração, transferência de CNH, etc.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafía Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

SITE DA PREFEITURA É ATUALIZADO COM TODA AS EDIÇÕES DOS JORNAIS OFICIAIS

A primeira edição do Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse circulou em 5 de março de 2010. Desde então, a publicação passou por mudanças no layout, nos dias e forma de circulação. Tendo em vista a facilidade ao acesso às informações, o Departamento de Comunicação finalizou nesta semana a inclusão de todas as 522

edições do Jornal Oficial do município no site da Prefeitura Municipal.

Para visualizá-las, basta acessar o endereço www.pmsaposse.sp.gov.br/noticias/jornal/

Mudança para o digital

Com a aprovação da Lei nº 3151, de 11 de julho, o Jornal Oficial deixou de circular no formato impresso e passou

a ter duas edições semanais, as terças e sextas-feiras. O objetivo da medida foi modernizar e trazer maior agilidade e acessibilidade à informação.

Além disso, a medida trouxe economia com gastos de impressão, o que impacta em questões ambientais e de sustentabilidade, uma vez que, não se fará mais uso de papel.



ENTIDADES DO MUNICÍPIO RECEBEM DOAÇÃO DE ITENS PROVINDOS DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse registra, através desta nota, a doação de equipamentos para a APAE e Lar São Vicente de Paulo, ambos localizados neste município.

Enquanto a APAE recebeu, em dezem-

bro de 2018, um monitor provindo da EMEI Primeira Estação, o Lar São Vicente de Paulo obteve uma balança antropométrica e uma escada que, anteriormente, pertencia a Vigilância em Saúde. Os últimos itens foram doados em maio de 2018.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS LAGOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse informa que o Loteamento “Residencial dos Lagos” NÃO está liberado para ocupação, uma vez que, **não possui a Licença de Operação – L.O., a ser emitida pela CETESB.** FRISAMOS QUE A RESPONSABILIDADE DE OBTENÇÃO DA L.O. É DO LOTEADOR.

Esta obrigatoriedade também foi aplicada aos demais loteamentos do município,

como o “Residencial Cidade Jardim” e “Jardim Brasília”.

Reiteramos que o bairro NÃO ESTÁ LIBERADO PARA AS CONSTRUÇÕES, em atendimento ao determinado por Lei, no Art. 58 da Lei Municipal de Parcelamento do Solo – Lei Complementar nº 016/2017 e pelas exigências dos órgãos estaduais competentes, CETESB e GRAPROHAB.

Lembramos que, tão logo seja emitida a Licença de

Operação – L.O. pela CETESB, os proprietários serão informados através de comunicados divulgados nos meios de comunicação oficiais desta municipalidade.

Informamos ainda que, após a emissão da L.O., os proprietários dos lotes que desejarem construir deverão comparecer na Prefeitura Municipal para protocolar o pedido de aprovação do projeto e emissão do alvará de construção.



ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está **desatualizado**? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PPI 2018

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019

Renegocie suas dívidas com o município
com descontos sobre juros e multas!

**PARCELA ÚNICA:
DESCONTO DE 95%**

3x - desconto de 85%

6x - desconto de 80%

9x - desconto de 70%

12x - desconto de 60%

Até 10 dias para pagar a primeira parcela
Parcela mínima de R\$ 50,00
Não inclui infrações à legislação de trânsito
(art 1º §2º)

**CONSEQUÊNCIAS DA
INADIMPLÊNCIA
(ART.10, §2º)**

- Protesto judicial e extrajudicial do título executivo;
- Cobrança judicial por execução fiscal;
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte.

Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

12º Campeonato INTERFIRMAS de Futsal 2018

REUNIÃO DE ORGANIZAÇÃO: 23/01

HORÁRIO: 19H30

Local: Rua Euclides Constantino, s/nº - Vila Rica



SANTO
ANTÔNIO
DE POSSE
Religião e Progresso!

Mais informações:
(19) 3896-4762

FIQUE ATENTO!

As solicitações para
**BENEFÍCIOS DE ISENÇÃO
OU INCENTIVOS**

(descontos previstos em lei)
deverão ser protocolados
até o último dia útil de

MARÇO DE 2019

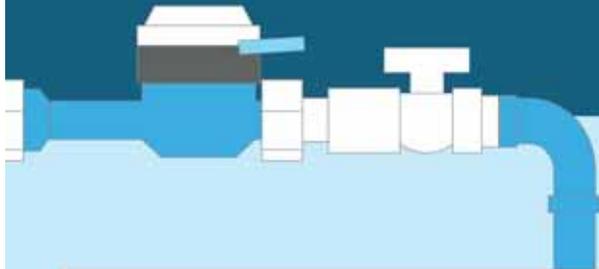
(29/03/2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

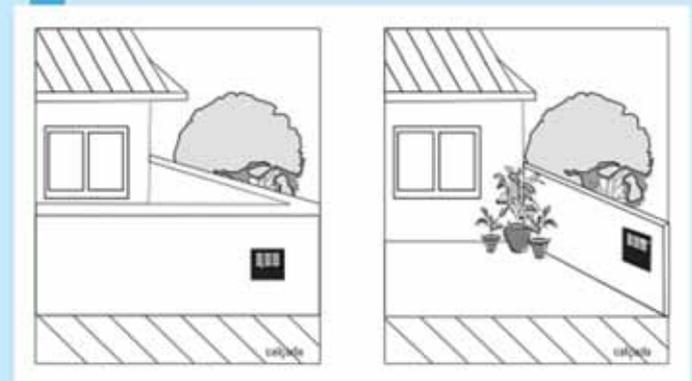
siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: **(19) 3896-9029.**



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Precisa falar com a **Polícia Municipal** de Santo Antônio de Posse?

Disque:

 (19) **3896.1266**

 (19) **3896.3807**

 (19) **3896.5027**



153

LIGAÇÃO
GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n° 8611 ,de 15 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre nomeação dos Membros para Conselho Técnico e Conselho Fiscal do CONSAB, para o biênio e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para o Conselho do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, nos seguintes termos:

I – Membros do Conselho Técnico:

Titular: Ronaldo Monzani

Superintendente de Meio Ambiente

RG. N° 23.957.472-2

Suplente: Rafael Henrique Benguevenga

Assessor de Meio Ambiente

RG. N° 48.897.965-1

II - Membros do Conselho Fiscal:

Titular: João Baptista Longhi

Diretor de Administração

RG. N° 4.753.918

Suplente: Luciane Romio Silva

Assessor Técnico de Administração

RG. N° 26.794.294-1

Art. 2° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 8585 de 06 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, em 15 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8.612 de 14 de janeiro de 2019

Dispõe sobre exoneração, à pedido, de Pedro Henrique Souza Lolli Comisso, RG n° 40.275.200-4/SSP-SP, Advogado, do Cargo em Comissão de Diretor Jurídico e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, à pedido, o Senhor Pedro Henrique Souza Lolli Comisso, RG n° 40.275.200-4/SSP-SP, Advogado, do Cargo em Comissão de Diretor Jurídico à partir de 11 de janeiro de 2.019.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de janeiro de 2.019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8613 de 16 de janeiro de 2019

Dispõe sobre exoneração da servidora Arieta Aretusa Barboza, RG 251425903, do cargo de confiança de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a servidora Arieta Aretusa Barboza, RG 251425903, do cargo de confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8614 de 16 de janeiro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Daniel Kortstee de Campos, RG. 44.955.944-0, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Daniel Kortstee de Campos, RG. 44.955.944-0, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8615 ___ de 16 de janeiro de 2019

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora Alyne Lolli Troleze, portador do RG nº 46.903.674-6.

Parágrafo Único: Fica designado como SUPLENTE DO PREGOEIRO, para atuação em pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor Dr. Edgar Roberto de Lima, portador do RG nº RG.23.957.452-7, nos casos de ausência do pregoeiro titular.

Art. 2º - Ficam designados como membros de equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

- Daniel Kortstee de Campos – RG. 44.955.944-0 - Agente Técnico Administrativo

- Marlene Maria Vieira Bassani – RG. 28.460.154-8 – Assistente Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de janeiro de 2019, revogando a Portaria nº 8477 de 11/07/2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 16 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8616 _____ de 16 de janeiro de 2019

Dispõe sobre atualização e alteração no quadro da Comissão Permanente de Licitação, revoga Portarias anteriores, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 9º Parágrafo Único, I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar nomeação dos membros designados, integrem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do município de Santo Antonio de Posse, os seguintes servidores:

Membro e Presidente – Alyne Lolli Troleze

Membro e Secretário – Daniel Kortstee de Campos

Membro – Marlene Maria Vieira Bassani

Membro – Edgar Roberto de Lima

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão a receber habilitações, inscrição em registro cadastral e suas alterações ou cancelamentos, propostas, julgamento e demais atividades correlatas ao seu processamento.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8478 de 11/07/2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

ESDRA APARECIDA DE LIMA MODESTO

SUELI MARIA SANTANA

MARIANA DA ROSA MORATORIO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 004/2015 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 17 de janeiro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Editais de notificação

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 15 dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

CADASTRO	INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	COMPROMISSÁRIO
1453	03.0007.0443.00.00	PEDRO LOLI	PEDRO LOLI
1597	02.0008.0168.00.00	VALDEMAR PLACIDIO MAIA (ESPOLIO)	VALDEMAR PLACIDIO MAIA (ESPOLIO)
1638	03.0009.0017.00.00	JULIO CESAR MARTINS DE SOUZA	JULIO CESAR MARTINS DE SOUZA
2448	05.0005.0367.00.00	LEONILDO GARCIA	LEONILDO GARCIA
2469	05.0006.0491.00.00	EMPRELOTES SOC. CIVIL LTDA	EMPRELOTES SOC. CIVIL LTDA

2470	05.0006.0450.00.00	EMPRELOTES SOC CIVIL LTDA	ANTONIO CARLOS QUARIGASI DA FROTA
2624	04.0003.0515.00.00	ANDREIA ARANTES MOYA E OUTRO	ANDREIA ARANTES MOYA E OUTRO
3389	01.0074.0219.00.00	JOAO FERNANDES BUENO	JOAO FERNANDES BUENO
3453	02.0011.0038.00.00	LUIS ANTONIO BUGLIA E/OU	LUIS ANTONIO BUGLIA E/OU
3601	06.0001.0420.00.00	CARMEN SILVIA SARTORI	CARMEN SILVIA SARTORI
3612	06.0002.0608.00.00	JORGE ABDELLMASSIH	ANTONIO PANDOLFO
3625	06.0002.1626.00.00	JORGE ABDELLMASSIH	JORGE ABDELLMASSIH
3642	06.0003.0948.00.00	JOSE OVIDIO DE ANDRADE	KARINA DOBNER AQUINO OLIVEIRA
3755	07.0002.0485.00.00	IVAELETE DA SILVA MIRANDA	IVAELETE DA SILVA MIRANDA
3783	07.0014.0072.00.00	JOSE ANTONIO TOPINEL	JOSE ANTONIO TOPINEL
3809	07.0012.0516.00.00	LINDA DOMINIANO MAGRIM	LINDA DOMINIANO MAGRIM
3819	07.0005.0340.00.00	ANTONIO MESSIAS DE ALCANTRA	MARIA APARECIDA DA SILVA
3823	07.0006.0574.00.00	MARCO ANTONIO MENESES	MARCO ANTONIO MENESES
3825	07.0006.0650.00.00	JOAO OSCAR GIL E OU	AMAILA AP. PERRUCIO GONÇALVES
3836	07.0007.0020.00.00	CLAUDIO VICENTE DA COSTA E/OU	CLAUDIO VICENTE DA COSTA E/OU
3838	07.0007.0056.00.00	PAULO JOSE DE OLIVEIRA E/OU	PAULO JOSE DE OLIVEIRA E/OU
3847	07.0008.0161.00.00	LEANDRO MEDOLA	LEANDRO MEDOLA
3850	07.0008.0232.00.00	ANGELITA BONFIM DA SILVA	ANGELITA BONFIM DA SILVA
3851	07.0008.0254.00.00	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS GOVERNADOR LTDA	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS GOVERNADOR LTDA
3856	07.0015.0073.00.00	ADEMIR HEITMANN	ADEMIR HEITMANN
3862	07.0008.0596.00.00	MARCELO FRANCO ROSA VIEIRA E/OU	MARCELO FRANCO ROSA VIEIRA E/OU
3863	07.0008.0621.00.00	JAIRO ANTONIO RAMOS	JAIRO ANTONIO RAMOS
3866	07.0009.0072.00.00	OSMAR APARECIDO CHACON E/OUTRA	OSMAR APARECIDO CHACON E/OUTRA
3875	07.0010.0032.00.00	JOSE CARLOS GUETA	JOSE CARLOS GUETA
3944	03.0007.0377.00.00	DULCINEIA BRUINI DE MENEZES	DULCINEIA BRUINI DE MENEZES
3951	01.0086.0124.00.00	NELSON BENUCCI	NELSON BENUCCI
3966	05.0006.0364.00.00	EMPRELOTES SOC. CIVIL LTDA	ANTONIO CARLOS QUARIGASI DA FROTA
4064	02.0047.0399.00.00	PRESBITERIO DE LIMEIRA - PLMR	PRESBITERIO DE LIMEIRA - PLMR
4181	01.0073.0087.00.00	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)
4330	01.0107.0114.00.00	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)
4355	01.0107.0425.00.00	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)
4485	02.0051.0036.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	VALDEVIR DE CAMPOS
4530	02.0052.0267.00.00	AGUINALDO BENEDITO FERREIRA E/OU	AGUINALDO BENEDITO FERREIRA E/OU
4592	02.0055.0300.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB LTDA	PEDRA BRANCA EMP IMOB LTDA
4735	02.0060.0156.00.00	PAULO CESAR FERREIRA	PAULO CESAR FERREIRA
4872	02.0065.0026.00.00	ALAN CESAR CARLOS PINTO	ALAN CESAR CARLOS PINTO
4895	02.0065.0329.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA
4945	02.0068.0232.00.00	RICARDO CIMADON E OUTRA	RICARDO CIMADON E OUTRA
5065	04.0003.0335.00.00	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
5283	03.0016.0051.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	FATIMA REGINA RIBEIRO
5284	03.0016.0034.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	ROBERTO ANDRE RIBEIRO
5289	03.0017.0062.00.00	BENEDITO APARECIDO DE LIMA	BENEDITO APARECIDO DE LIMA
5372	04.0010.0163.00.00	MARIO DE FREITAS MONTENEGRO	MARIO DE FREITAS MONTENEGRO
5640	01.0074.0153.00.00	LUCIMARA DA SILVA DE SOUZA	LUCIMARA DA SILVA DE SOUZA
5652	01.0058.0191.00.00	MARIA HELENA FERRARI DE CAMPOS	MARIA HELENA FERRARI DE CAMPOS
5768	08.0003.0374.00.00	L.Q.F. LOTEAMENTOS S/C LTDA	JOAQUIM INACIO DA ANUNCIAÇÃO JUNIOR
5775	08.0003.0562.00.00	LQF LOTEAMENTOS S/C LTDA	LQF LOTEAMENTOS S/C LTDA
5801	08.0004.0520.00.00	LQF LOTEAMENTOS S/C LTDA	LQF LOTEAMENTOS S/C LTDA
5802	08.0004.0540.00.00	LQF LOTEAMENTOS S/C LTDA	LQF LOTEAMENTOS S/C LTDA
5803	08.0004.0560.00.00	LQF LOTEAMENTOS S/C LTDA	LQF LOTEAMENTOS S/C LTDA
5957	04.0003.0495.00.00	ANDREA ARANTES MOYA REIS	ANDREA ARANTES MOYA REIS
6013	02.0054.0106.00.00	PEDRO BARBOSA	PEDRO BARBOSA
6022	04.0003.0455.00.00	LEONARDO DANIEL MANDON E/OU	LEONARDO DANIEL MANDON E/OU
6023	04.0002.0308.00.00	ANDREA ARANTES MOYA REIS	ANDREA ARANTES MOYA REIS
6024	04.0002.0328.00.00	ANDREA ARANTES MOYA REIS	ANDREA ARANTES MOYA REIS

6058	01.0081.0136.00.00	ROSEMEIRE APARECIDA CANCIO DE FREITAS E/OU	ROSEMEIRE APARECIDA CANCIO DE FREITAS E/OU
6197	04.0003.0475.00.00	ANDREA ARANTES MOYA REIS	ANDREA ARANTES MOYA REIS
6242	09.0003.0159.00.00	GERALDO SOARES MACIEL	GERALDO SOARES MACIEL
6286	09.0005.0071.00.00	ISRAEL BATISTA DA SILVA	FRANCISCO BADIJO
6337	09.0007.0339.00.00	VOLMIR JOSE BATISTELA	VOLMIR JOSE BATISTELA
6344	09.0008.0064.00.00	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA
6395	09.0011.0123.00.00	RECREIO CAMP EMP IMOB S/C LTDA	TABAJARA DE SANTANA
6396	09.0011.0145.00.00	RECREIO CAMP EMP IMOB S/C LTDA	TABAJARA DE SANTANA
6397	09.0011.0209.00.00	RECREIO CAMP EMP IMOB S/C LTDA	TABAJARA DE SANTANA
6398	09.0011.0273.00.00	RECREIO CAMP EMP IMOB S/C LTDA	TABAJARA DE SANTANA
6408	09.0012.0057.00.00	IRANI HERREIRO FILASI	
6424	09.0013.0057.00.00	MARTA INES ROZAS	MARTA INES ROZAS
6477	01.0072.0206.00.00	MARIA APARECIDA PINTO CATAO SIMON	MARIA APARECIDA PINTO CATAO SIMON
6517	01.0112.0129.00.00	SILVIO RIBEIRO MACHADO	SILVIO RIBEIRO MACHADO
6547	01.0105.0053.00.00	HAMILTON DE OLIVEIRA	HAMILTON DE OLIVEIRA
6548	01.0105.0086.00.00	HAMILTON DE OLIVEIRA	HAMILTON DE OLIVEIRA
6550	01.0105.0100.00.00	HERNANDES E STIVALTE LTDA	HERNANDES E STIVALTE LTDA
6668	03.0002.0502.00.00	ALCEU DOS SANTOS	ALCEU DOS SANTOS
6681	08.0003.0226.00.00	JOSE CARLOS BERNARDI E/OUTROS	JOSE CARLOS BERNARDI E/OUTROS
6702	01.0082.0130.00.00	NELSON DE SOUZA	NELSON DE SOUZA
6725	08.0004.0667.00.00	FRANCISCO ROMOLI	FRANCISCO ROMOLI
6731	02.0024.0636.00.00	BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A
6779	08.0001.0153.00.00	DECIO REGOLIN	DECIO REGOLIN
6788	02.0067.0243.00.00	SONIA MARIA R. SECCHINATO	GERSON MODESTO
6838	01.0077.0128.00.00	APARECIDO AZEVEDO DA FONSECA	APARECIDO AZEVEDO DA FONSECA
6920	02.0058.0380.00.00	ANTONIO APARECIDO PAULOSKI	ANTONIO APARECIDO PAULOSKI
6957	02.0033.0113.00.00	FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES
6970	01.0082.0296.00.00	NELSON DE SOUZA	NELSON DE SOUZA
6972	01.0110.0289.00.00	FLAVIA SCHIEZARI	FLAVIA SCHIEZARI
6986	01.0082.0280.00.00	NELSON DE SOUZA	NELSON DE SOUZA
6987	02.0054.0360.00.00	CLARICE B. DA SILVA DAMASIO E/OU	CLARICE B. DA SILVA DAMASIO E/OU
7094	01.0091.0023.00.00	JOAO BRANDAO	JOAO BRANDAO
7431	02.0071.0220.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB LTDA	VICENTE PAULO DE LIMA
7443	01.0028.1040.00.00	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)
7451	02.0043.0053.00.00	MAURICIO DIMAS COMISSO	MAURICIO DIMAS COMISSO
7508	01.0046.0203.00.00	FOAD JARJURA MILAN	JULIMAR JOAQUIM DOS SANTOS FILHO
7528	02.0008.0258.00.00	JOSE PEDRO FLORENTINO	JOSE PEDRO FLORENTINO
7613	02.0074.0112.00.00	MARIA HELENA TEODORO	MARIA HELENA TEODORO
7682	02.0076.0247.00.00	IZAURA CORONA	IZAURA CORONA
7693	02.0077.0108.00.00	JOSE ARMELIN	JOSE ARMELIN
7696	02.0077.0138.00.00	JOAO ELIAS ONOFRE	JOAO ELIAS ONOFRE
7728	03.0003.0141.00.00	ANTONIO GOMES DE SIQUEIRA	DENILSON LUCAS VIEIRA
7741	01.0100.0346.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	BENEDITO PEREIRA E/OU
7749	01.0101.0364.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	CECILIO RODRIGUES DOS SANTOS
7752	01.0120.0036.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	MARCILIO SEBASTIAO SOARES
7766	01.0120.0220.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	LUIS ANTONIO DONIZETTI
7771	01.0053.0132.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	PAULO DONIZETE ROMAO
7796	02.0079.0020.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	JOAQUIM LUTHERO NETO
7800	02.0079.0060.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	MARISTELA SALOMAO DE SOUZA
7831	02.0080.0235.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	JOSE MARTINS RAMOS
7871	02.0083.0057.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	EVERALDO ALVES CASTRO
7890	02.0083.0300.00.00	PAULO SERGIO CASSANDRE	PAULO SERGIO CASSANDRE

7960	02.0086.0226.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	ANTONIO DOS SANTOS
7969	02.0086.0316.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	PERCI AIRES LOPES DE ALMEIDA
7973	02.0086.0356.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	RODOLFO DOS SANTOS BAZANI
7981	02.0087.0102.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	JOAO BATISTA MENDONCA
7985	02.0087.0142.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	RAFAEL MILIONI
7988	02.0087.0172.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	LUIS CARLOS GANDOLPHO
7989	02.0087.0182.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	DAGOBERTO INACIO DE LIMA
8022	02.0088.0187.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	DIONE BENEDITO CONTRERA
8023	02.0088.0197.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	PAULO GOMES DE ARAUJO E/OU
8024	02.0088.0207.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	PAULO GOMES DE ARAUJO
8043	02.0089.0038.00.00	FABIANA DE FATIMA DA SILVA BUENO	FABIANA DE FATIMA DA SILVA BUENO
8053	02.0089.0138.00.00	MAURUZAM FRANCISCO BARBOSA	MAURUZAM FRANCISCO BARBOSA
8065	02.0091.0013.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	JOSE ANTONIO MARIANO
8080	02.0092.0082.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	LUIZ ALFREDO VENERI
8161	02.0096.0234.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	JOSE BENEDITO DE JESUS SPITTI
8174	02.0097.0036.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	DAVID RODRIGUES DA SILVA
8178	02.0097.0101.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	SUELI APARECIDA DRAGONI GONZAGA
8181	02.0097.0132.00.00	IVETE VENANCIO	IVETE VENANCIO
8201	02.0098.0014.00.00	EDISON ANTONIO RIBEIRO	EDISON ANTONIO RIBEIRO
8242	00.2009.9009.00.00.0	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	APARECIDA SONIA CALIXTO
8267	01.0122.0018.00.00	ANGELO MARIO VENDRAME E/OU	VITOR RICARDO FOLSTER E/OU
8272	01.0122.0091.00.00	ANDREIA APARECIDA DE LIMA	ANDREIA APARECIDA DE LIMA
8321	01.0124.0047.00.00	ALDEMIER SARAIVA DE BRITO E/OU	ALDEMIER SARAIVA DE BRITO E/OU
8346	02.0096.0158.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA
8374	04.0001.0472.00.00	CESAR TADEU CAMPOS	CESAR TADEU CAMPOS
8375	04.0001.0484.00.00	CESAR TADEU CAMPOS	CESAR TADEU CAMPOS
8516	01.0015.0790.00.00	CECILIA MARIA BIANCHI FURGERI	EDSON FERNANDES E/OU
8523	02.0101.0024.00.00	ROSSANA MARTINS BOCALETTO	ROSSANA MARTINS BOCALETTO
8533	02.0101.0084.00.00	HELEN CASSIANE PARDUCCI SUELO	HELEN CASSIANE PARDUCCI SUELO
8548	02.0101.0218.00.00	CRISTOVAO DE SOUZA PINTO	CRISTOVAO DE SOUZA PINTO
8618	02.0107.0038.00.00	VALDEMIER ANTONIO	VALDEMIER ANTONIO
8619	02.0107.0070.00.00	EDENEI CORREIA	EDENEI CORREIA
8627	02.0108.0030.00.00	MARGARIDA APARECIDA RAFAEL	MARGARIDA APARECIDA RAFAEL
8664	03.0023.0139.00.00	LEONARDO CASELATO	LEONARDO CASELATO
8669	03.0023.0373.00.00	ANTONIO CARLOS LUCAS	ANTONIO CARLOS LUCAS
8681	03.0024.0194.00.00	RODRIGO FERNANDO GUARTEERI E/OU	RODRIGO FERNANDO GUARTEERI E/OU
8763	03.0032.0073.00.00	MARIA AP DO NASCIMENTO LEAL	MARIA AP DO NASCIMENTO LEAL
8790	03.0035.0041.00.00	V.R. EMP E NEGOCIOS IMOBILIARIOS	V.R. EMP E NEGOCIOS IMOBILIARIOS
8807	04.0012.0450.00.00	RONALDO AP HERNANDES E/OU	
8832	04.0013.0147.00.00	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	ANTONIO SOARES DE ALMEIDA
8865	01.0133.0141.00.00	CACILDA ALVES FELIPPE MARTINS	CACILDA ALVES FELIPPE MARTINS
8934	01.0136.0016.00.00	BENEDITO MARIANO LOURENCO	BENEDITO MARIANO LOURENCO
8956	01.0136.0266.00.00	EDGARD GOMIDE	EDGARD GOMIDE
9001	01.0137.0371.00.00	JOAO LEANDRO LOLLI E/OU	PEDRO PAULO VEIGA E/OU
9006	01.0138.0024.00.00	JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS	JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS
9110	01.0015.0180.00.00	BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO	
9111	01.0015.0192.00.00	BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO	BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO
9127	01.0001.0037.00.00	DORACY N. MORAES BIANCHI E/OU	DORACY N. MORAES BIANCHI E/OU
9145	01.0132.0099.00.00	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA E/OU	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA E/OU
9179	01.0138.0406.00.00	JULIANO DAL BÓ	JULIANO DAL BÓ

9251	01.0141.0056.00.00	LUIS ADRIANO INDALECIO	LUIS ADRIANO INDALECIO
9283	01.0142.0030.00.00	JOAO LEANDRO LOLLI E OUTROS	ROFER COM E PREST DE SERVICO LTDA ME
9295	01.0143.0115.00.00	NELSON MAZZONI E/OUTROS	NELSON MAZZONI E/OUTROS
9321	01.0143.0395.00.00	IVAN LUIZ DA SILVA E/OU	JOSE FERNANDO GASPARINI E/OU
9335	01.0143.0545.00.00	JOAO LEANDRO LOLLI E/OU	JOAO LEANDRO LOLLI E/OU
9443	01.0001.1280.00.00	AGUINALDO BENEDITO FERREIRA	AGUINALDO BENEDITO FERREIRA
9444	01.0001.1290.00.00	AGUINALDO BENEDITO FERREIRA	AGUINALDO BENEDITO FERREIRA
9475	01.0015.0710.00.00	ALMIR JOSE HIPOLITTO E IVONE G.DOS S. HIPOLITTO	ALMIR JOSE HIPOLITTO E IVONE G.DOS S. HIPOLITTO
9552	01.0146.0028.00.00	FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	FRANCISCA SILVA DOS SANTOS
9577	01.0147.0010.00.00	LUIZ CARLOS DA SILVA ANGELO	LUIZ CARLOS DA SILVA ANGELO
9581	01.0147.0034.00.00	MARIA DO CARMO MATHEUS DE SOUZA	MARIA DO CARMO MATHEUS DE SOUZA
9586	01.0147.0064.00.00	ANA LUCIA CONCEICAO DE JESUS	ANA LUCIA CONCEICAO DE JESUS
9601	01.0147.0156.00.00	ANA CLAUDIA LEITE GUSMAO	ANA CLAUDIA LEITE GUSMAO
9607	01.0148.0036.00.00	MARIA LUCIA DA CRUZ	MARIA LUCIA DA CRUZ
9610	01.0148.0072.00.00	MARCIO APARECIDO FERREIRA	MARCIO APARECIDO FERREIRA
9611	01.0148.0078.00.00	ADALTA APARECIDA CORREIA	ADALTA APARECIDA CORREIA
9651	01.0149.0208.00.00	LAIDE SALES BARREIRO	LAIDE SALES BARREIRO
9656	01.0149.0262.00.00	FERNANDO APARECIDO SOUZA LIMA	FERNANDO APARECIDO SOUZA LIMA
9662	01.0149.0298.00.00	MARIA APARECIDA REIS DOS SANTOS	MARIA APARECIDA REIS DOS SANTOS
9686	01.0150.0059.00.00	OURENICE SOARES MIRANDA	OURENICE SOARES MIRANDA
9699	01.0150.0136.00.00	BENEDITO DA COSTA	BENEDITO DA COSTA
9706	01.0150.0178.00.00	RENILDA APARECIDA CANDIDO	RENILDA APARECIDA CANDIDO
9718	01.0150.0250.00.00	EDNALDO DOS SANTOS SOUZA	EDNALDO DOS SANTOS SOUZA
9728	01.0150.0320.00.00	VERA LUCIA AP CORREA DA SILVA CAPUZZO	VERA LUCIA AP CORREA DA SILVA CAPUZZO
9743	01.0150.0410.00.00	BENEDICTA AP PEDROSO ALVES	BENEDICTA APARECIDA PEDROSO ALVES
9766	01.0151.0126.00.00	ANTONIA ANDRADE DA SILVA	ANTONIA ANDRADE DA SILVA
9768	01.0151.0138.00.00	ROGERIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS E/OU	SANDRA REGINA FANTINI DE OLIVEIRA
9769	01.0152.0006.00.00	NIVALDO AMARO DA CRUZ	NIVALDO AMARO DA CRUZ
9771	01.0152.0022.00.00	NIVALDO SUATE	NIVALDO SUATE
9774	01.0152.0047.00.00	ANTONIO MARIA DA SILVA	ANTONIO MARIA DA SILVA
9787	01.0152.0125.00.00	MARCO ANTONIO MANOEL	MARCO ANTONIO MANOEL
9803	01.0153.0061.00.00	CRISPIM RIBEIRO DA SILVA	CRISPIM RIBEIRO DA SILVA
9814	01.0153.0127.00.00	SEBASTIAO MALDONADO	SEBASTIAO MALDONADO
9819	01.0153.0157.00.00	JOSE CLEMENTE RODRIGUES	JOSE CLEMENTE RODRIGUES
9820	01.0153.0163.00.00	MARIA CREUSA DOS SANTOS	MARIA CREUSA DOS SANTOS
9827	01.0153.0205.00.00	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO
9830	01.0153.0240.00.00	IVANI LUTHERO	IVANI LUTHERO
9832	01.0153.0272.00.00	MAGDALENA MAXIMILLA CELLESTINO	MAGDALENA MAXIMILLA CELLESTINO
9838	01.0153.0308.00.00	SIDNEY DA CRUZ MONTEIRO	SIDNEY DA CRUZ MONTEIRO
9847	01.0153.0362.00.00	ALEXANDRO ROBERTO TOME	ALEXANDRO ROBERTO TOME
9865	01.0153.0480.00.00	MAURICIO FIGUEIREDO BATISTA	MAURICIO FIGUEIREDO BATISTA
9867	05.0005.0411.00.00	MARIA ELIZABETE PEREIRA DE JESUS DA SILVA	MARIA ELIZABETE PEREIRA DE JESUS DA SILVA
9876	01.0154.0067.00.00	NEI RODRIGUES	NEI RODRIGUES
9878	01.0154.0079.00.00	DEUSLENE SOUZA DE OLIVEIRA	DEUSLENE SOUZA DE OLIVEIRA
9881	01.0154.0097.00.00	ANTONIO VALTER SOATO	ANTONIO VALTER SOATO
9887	01.0154.0133.00.00	CLEUSA AP GOMES DE OLIVEIRA	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
9889	01.0154.0145.00.00	DECIO DO CARMO PIRES	DECIO DO CARMO PIRES
9894	01.0154.0175.00.00	CLAUDEMIR ANTONIO DA SILVA	CLAUDEMIR ANTONIO DA SILVA
9899	01.0154.0212.00.00	CARLOS EDUARDO INACIO DA SILVA	CARLOS EDUARDO INACIO DA SILVA
9911	01.0154.0302.00.00	MARIA APARECIDA FRANCO DE LIMA	MARIA APARECIDA FRANCO DE LIMA
9917	01.0154.0338.00.00	CREUSA DIAS DO VALE	CREUSA DIAS DO VALE
9933	01.0154.0434.00.00	CLEUSA ARAUJO DA SILVA	CLEUSA ARAUJO DA SILVA
9964	01.0156.0008.00.00	MARIA NEIDE MOURA SILVA	MARIA NEIDE MOURA SILVA
9967	01.0157.0014.00.00	ANDRE NOGUEIRA	ANDRE NOGUEIRA
9981	01.0157.0118.00.00	NAIR APARECIDA BARBOSA	NAIR APARECIDA BARBOSA
9983	01.0157.0130.00.00	JULIA MARIA MILIONI	JULIA MARIA MILIONI

9987	01.0157.0154.00.00	EDES SILVA DOS SANTOS	EDES SILVA DOS SANTOS
10002	01.0157.0244.00.00	ELISABETE NEVES DE LIMA	ELISABETE NEVES DE LIMA
10008	01.0157.0280.00.00	JOAQUIM ANDREZA DA SILVA	JOAQUIM ANDREZA DA SILVA
10021	01.0157.0358.00.00	WELLINGTON ALVES DOS REIS	WELLINGTON ALVES DOS REIS
10022	01.0157.0364.00.00	MANUEL MESSIAS BATISTA SANTOS	MANUEL MESSIAS BATISTA SANTOS
10031	01.0158.0050.00.00	CLAUDIO GOUVEIA	CLAUDIO GOUVEIA
10033	01.0158.0062.00.00	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
10036	01.0158.0080.00.00	JOAO CARLOS FERREIRA	JOAO CARLOS FERREIRA
10039	01.0158.0098.00.00	DINA RIBEIRO PINTO	DINA RIBEIRO PINTO
10048	01.0158.0152.00.00	JOSE BENEDITO MARIANO	JOSE BENEDITO MARIANO
10052	01.0158.0176.00.00	AIRTON MODESTO	AIRTON MODESTO
10053	01.0158.0182.00.00	ABEL FILIPINI	ABEL FILIPINI
10056	01.0158.0200.00.00	JUCELY SAMPAIO SANTOS	JUCELY SAMPAIO SANTOS
10079	01.0158.0350.00.00	JOEL APARECIDO DA SILVA	JOEL APARECIDO DA SILVA
10081	01.0158.0362.00.00	VITORINO FIGUEIREDO DA SILVA	VITORINO FIGUEIREDO DA SILVA
10085	01.0159.0016.00.00	VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS	VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS
10105	01.0160.0071.00.00	ANDRE DELBO	ANDRE DELBO
10136	01.0161.0160.00.00	IRACEMA INABA NIZOLI	IRACEMA INABA NIZOLI
10146	01.0162.0058.00.00	LAURINDA DE SOUZA PINTO	LAURINDA DE SOUZA PINTO
10155	01.0162.0112.00.00	MARCELO VICENTE DA SILVA	MARCELO VICENTE DA SILVA
10167	01.0163.0029.00.00	MARLENE APARECIDA SILVA	MARLENE APARECIDA SILVA
10170	01.0163.0053.00.00	MARIA M. LIMA DA SILVA	MARIA M. LIMA DA SILVA
10186	01.0164.0137.00.00	IRENE DOMICIANO DE SALES	IRENE DOMICIANO DE SALES
10196	01.0164.0227.00.00	LAZARA APARECIDA OLIVEIRA FRADE	LAZARA APARECIDA OLIVEIRA FRADE
10198	01.0164.0245.00.00	GENIVAL COSTA DA SILVA	GENIVAL COSTA DA SILVA
10220	01.0165.0122.00.00	EDNO DOS SANTOS ALMEIDA	EDNO DOS SANTOS ALMEIDA
10254	01.0166.0099.00.00	ELISCARLOS DE ARAGAO	ELISCARLOS DE ARAGAO
10255	01.0166.0108.00.00	MARIA APARECIDA GALVAO	MARIA APARECIDA GALVAO
10329	01.0170.0112.00.00	JOSE MILTON SOARES FREIRE	JOSE MILTON SOARES FREIRE
10335	01.0171.0022.00.00	MARIA A DA CUNHA LAURENTINO	MARIA ALVES DA CUNHA LAURENTINO
10359	01.0172.0099.00.00	REINALDO FERNANDES	REINALDO FERNANDES
10362	01.0172.0129.00.00	LEONILDA FERREIRA DA SILVA	LEONILDA FERREIRA DA SILVA
10395	01.0027.0380.00.00	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)	ILDEU MENDES DOS SANTOS
10397	01.0027.0332.00.00	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)	MARIA L DE CAMPOS MARQUES E/OU
10415	01.0019.0076.00.00	JOSE BENEDITO CAMARGO E/OU	
10482	01.0116.0130.00.00	ALESSANDRO MARCELO B MEDEIROS	ALESSANDRO MARCELO B MEDEIROS
10524	02.0002.0550.00.00	MARILIA DA SILVA P REGALI E/OU	
10735	03.0010.0731.00.00	JOSE LIBERATO R GONCALVES	JOSE LIBERATO RODRIGUES GONCALVES
10776	01.0029.0417.00.00	CECILIA M. BIANCHI FURGERI E/OU	ADEMIR PALANDI
11100	02.0019.0237.00.00	ARTHUR ROBERTO BENFICA	ARTHUR ROBERTO BENFICA
11130	02.0005.0643.00.00	JOSE THEODORO FILHO	JOSE THEODORO FILHO
11253	02.1330.1810.00.00	BRASILIA EMPIMOBILIARIOS LTDA EPP	
11254	02.0133.0193.00.00	WILLIAN APARECIDO STORTI	WILLIAN APARECIDO STORTI
11269	02.1340.0520.00.00	BRASILIA EMP IMOBILIARIOS LTDA EPP	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
11272	02.1340.0890.00.00	BRASILIA EMP IMOBILIARIOS LTDA EPP	JOSE CARLOS PEREIRA DE LACERDA
11323	01.0030.0675.00.00	CAETANO BECARI E/OU	
11341	01.0030.0954.00.00	CAETANO BECARI E/OU	CAETANO BECARI E/OU
11344	01.0030.0984.00.00	CAETANO BECARI E/OU	
11366	02.0114.0074.00.00	ADRIANA HELENA MORAES	
11394	02.0114.0423.00.00	DEIVID WILLIAN DE SOUZA SILVA	DEIVID WILLIAN DE SOUZA SILVA
11811	02.0137.0010.00.00	L2F EMP E PARTICIPACOES SPE LTDA.	
11842	02.0001.0740.00.00	GILBERTO RODRIGUES FRANCOSE E/OU	GILBERTO RODRIGUES FRANCOSE E/OU
11873	02.0001.0610.00.00	ALEXANDRE B TURBICIO E/OU	
20500	01.0021.0089.00.00	ANTONIO HENRIQUE CAMARGO	ANTONIO HENRIQUE CAMARGO
30311	01.0169.0150.00.00	ANDREIA CASSIA	ANDREIA CASSIA
37300	02.0022.0021.00.00	BENEDITO DIONIZIO	BENEDITO DIONIZIO

38600	01.0019.0031.00.00	LUZIA GRACIOSA VOLPATO PEREIRA	LUZIA GRACIOSA VOLPATO PEREIRA
58300	01.0002.0329.02.00	FLAVIO JOSE SANTINO	FLAVIO JOSE SANTINO
75901	02.0028.0091.00.00	GERALDO CANDIDO DA SILVA	GERALDO CANDIDO DA SILVA
80010	02.0087.0334.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	ADILSON LOPES PEREIRA
84000	01.0125.0292.00.00	VALTER ERMELINDO JORGE	VALTER ERMELINDO JORGE
95800	01.0147.0028.00.00	CARLOS RODRIGUES ALVES	CARLOS RODRIGUES ALVES
96850	01.0150.0028.00.00	LUCIMEIRE DE SOUZA	LUCIMEIRE DE SOUZA
98500	03.0008.0282.00.00	JOSE BARBOSA DA SILVA(ESPOLIO)	JOSE BARBOSA DA SILVA(ESPOLIO)
99900	01.0025.0048.00.00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
103300	01.0028.1166.01.00	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
125201	02.0044.0142.00.00	MARIA ROSA MILANI SOLERA	MARIA ROSA MILANI SOLERA
125202	02.0043.0453.01.00	MARIA ROSA MILANI SOLERA	MARIA ROSA MILANI SOLERA
125204	02.0043.0453.00.00	MARIA ROSA MILANI SOLERA	MARIA ROSA MILANI SOLERA
139000	01.0025.0223.00.00	JOSE CARLOS MOMESSO	JOSE CARLOS MOMESSO
154900	02.0012.0426.00.00	SEBASTIAO DOMINGOS	SEBASTIAO DOMINGOS
218800	01.0038.0225.00.00	RUBENS CORREIA BARBOZA	RUBENS CORREIA BARBOZA
220000	01.0001.1305.00.00	ANGELO GRELLA (ESPOLIO)	ANGELO GRELLA (ESPOLIO)
315700	01.0059.0229.00.00	LUIZ CARLOS BARBOSA RIBEIRO	LUIZ CARLOS BARBOSA RIBEIRO
340000	01.0043.0215.00.00	NEUZA MARIA DE SOUZA	NEUZA MARIA DE SOUZA
360000	06.0001.0370.00.00	CARMEN SILVIA SARTORI	CARMEN SILVIA SARTORI
392200	01.0058.0201.00.00	MARIA HELENA FERRARI DE CAMPOS	MARIA HELENA FERRARI DE CAMPOS
409200	02.0046.0115.00.00	MARCOS ROBERTO NICOLAU	MARCOS ROBERTO NICOLAU
412300	01.0028.0508.00.00	VILA RICA EMP IMOBILIARIOS LTDA	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)
445400	02.0018.0167.00.00	MARIA APARECIDA LACERDA DE LIMA E/OU	MARIA APARECIDA LACERDA DE LIMA E/OU
479200	02.0062.0076.00.00	NOEL GOMES	NOEL GOMES
506800	01.0043.0065.00.00	CARLOS SILVESTRE DE OLIVEIRA	CARLOS SILVESTRE DE OLIVEIRA
538800	02.0023.0270.00.00	JOSE DONIZETE FERREIRA	JOSE DONIZETE FERREIRA
587600	01.0027.0049.00.00	DEUSEDITH MELO SILVA	DEUSEDITH MELO SILVA
588301	01.0054.0112.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA
603601	02.0020.0094.01.00	SHINKI YASUMURA E/OU TSUNEJO YASUMURA	SHINKI YASUMURA E/OU TSUNEJO YASUMURA
621300	01.0002.0102.00.00	ASSAD NACLE BARACAT E/OUTROS	ASSAD NACLE BARACAT E/OUTROS
679900	02.0012.0406.00.00	ADRIANA APARECIDA TREVIZOLI	ADRIANA APARECIDA TREVIZOLI
698500	01.0028.0187.01.00	MILITINO SOLERA	MILITINO SOLERA
701500	02.0013.0175.00.00	JOSE FERREIRA DA SILVA	
705601	02.0056.0165.00.00	FRANCISCO A CANDIDO DE CASTRO	FRANCISCO A CANDIDO DE CASTRO
743400	03.0003.0491.00.00	VALMIR FERNANDO RONCAGLIA	VALMIR FERNANDO RONCAGLIA
744100	01.0028.1094.00.00	REYNALDO JOAO MILANI (ESPOLIO)	MERCEDES ODETE SANAVIO
749800	02.0019.0161.00.00	PAULO ROBERTO FERNANDES	PAULO ROBERTO FERNANDES
771900	01.0049.0089.00.00	ANTONIO F PEREIRA NETO E/OU	ANTONIO F PEREIRA NETO E/OU
785000	02.0081.0110.00.00	PEDRA BRANCA EMP IMOB S/C LTDA	ANTONIO M. DE SOUZA ARAGAO E VERA LUCIA RODRIGUES
944710	02.0043.0453.00.00	MARIA ROSA MILANI SOLERA	MARIA ROSA MILANI SOLERA

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 09/01/2019

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Jane Jaqueline M. Rossetto

Fiscal Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da

Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 4114

Matrícula: 05.003.0716

Área: 4.192,00 m²

Proprietário: Pedro Quirino Semeghini

Logradouro: Rua Geraldo da Silva, 41 Recreio Vista Alegre

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 4896

Matrícula: 02.066.0017

Área: 422,54 m²

Proprietário: Roberto Pedro da Silva

Logradouro: Av. Américo Lucon, 32 Parque Residencial Pedra Branca

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza

do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 6171

Matrícula: 05.004.0469

Área: 2.298,90 m²

Proprietário: Varlindo Marangoni

Logradouro: Rua Geraldo da Silva, 531 Recreio Vista Alegre

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 125204

Matrícula: 02.043.0453

Área: 441,00 m²

Proprietário: Maria Rosa Milani Solera

Logradouro: Rua Agostinha Pauli Silva, Centro

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR DO CONTRATO VIGENTE R\$216.045,62

VALOR A SUPRIMIR R\$638,67 (-)

VALOR A ADITAR R\$39.384,30(+)

VALOR FINAL DO CONTRATO R\$254.791,25

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE 0,295618%

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 18,229622%

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, PROCESSO Nº 767/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DR JORGE TIBIRIÇA E OUTRAS

SANTO ANTONIO DE POSSE, 18 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos

PORTARIA Nº 01/2019

- Dispõe sobre designação de servidores, conforme disposto na Lei Complementar nº 009/2008, de 28/03/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos á 02 de janeiro de 2019.

Publique-se

Cumpra-se.

Santo Antonio de Posse, em 08 de janeiro de 2019.

Vereador EDNEI RODRIGUES SILVA

Presidente

GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR OU DENUNCIAR

☎ **19 3896.9017**
☎ **19 99743.5801**

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO